



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

Nobres Edis,

O Sr. JOSÉ CARLOS PALÁCIO, (*in memoriam*) nasceu em 03 de março de 1919 no município de Afonso Cláudio era filho de Carlos Palácio e Maria Lorencio de Oliveira, tendo sempre residido em Laranja da Terra, onde era lavrador e empresário e casou-se com Maria Rizzi Palácio, com quem teve 7 filhos. Durante sua vida, foi dono de bar, padaria, mercearia, açougue, restaurante e ainda destacou-se ao ajudar os trabalhadores rurais a se aposentar, levava pessoas enfermas para atendimento médico nas cidades vizinhas, pois, em Laranja da Terra não tinha médicos, além de possuir um salão de cinema em que reunia a população Laranjense. Participou da construção do templo da Igreja católica São João Batista, onde foi presidente da comunidade por muitos anos e colaborou na construção do prédio onde funciona atualmente a escola Municipal União Laranjense. Colaborou na instalação do primeiro telefone em Laranja da Terra e teve relevante participação no movimento de emancipação política de Laranja da Terra. Faleceu em 18 de março de 2011, vivendo 92 anos deixando-nos muita saudade.

Diante de sua brilhante história na construção e emancipação deste município, deve seu nome ser gravado definitivamente ao nomear o logradouro público para que todos conheçam sua história, pedindo a todos os Nobres Vereadores o voto favorável ao presente projeto de lei.


VALÉRIO DEMONER
Vereador



PROTOCOLO



Câmara Munic. Laranja da Terra

Protocolo nº: 691/2024

Recebemos em: 19/08/24 10:20

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PODER LEGISLATIVO

Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

Daciana Santana
Professora

Projeto de Lei n.º 20/2024.

Dispõe Sobre Denominação de Rua, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua "José Carlos Palácio", o logradouro público que se inicia na Estrada sentido Beira-Rio e finaliza na Creche "CEMEI Catatau";

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Laranja da Terra/ES, 16 de agosto de 2024.

Valério S.A. Demoner
VALÉRIO DEMONER
Vereador

